



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 013/2020.

Proponente: Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Solicita Informações.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo os esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública, não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mais direito resguardado pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

O Poder Executivo deve entender que os Vereadores concorrem para a boa Gestão administrativa, e por meio de suas ações de fiscalização, indicações, sugestões, emendas, pareceres e projetos, consolidam a função Legislativa harmônica e o objetivo do atendimento aos anseios dos munícipes.

11:04 09/07/2020 000070 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Quando os Requerimentos não são atendidos, ou quando as informações e os documentos são incompletos, ou são atendidos, porém fora do prazo, tudo isso reflete o desrespeito para com a atividade precípua dos Edis, e ainda, afronta diretamente a Harmonia entre os Poderes.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **é de suma importância esclarecimentos acerca da manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município de Sumidouro.**

Com efeito, de acordo com muitos moradores, há diversos problemas neste setor, sendo de fundamental importância sejam prestados alguns esclarecimentos.

Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM, preste as seguintes informações:**

1. Quem ocupa o cargo de Diretor de Iluminação Pública?
2. Informar quais licitações foram feitas em 2019 e 2020 pelo setor de iluminação pública?
3. Quais foram as firmas vencedoras no certame?
4. Quem é o responsável pela fiscalização desses contratos firmados?



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

5. Apresente cópias das fichas contendo todos os trabalhos realizados pelo Setor de Iluminação Pública em 2019 e 2020;
6. Em relação à iluminação pública nos postes espalhados na via, houve licitação ou a prefeitura continua prestando este serviço diretamente?

Sumidouro/RJ, 03 de julho de 2020.

Haroldo Suraty Gonçalves
Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador